

**DELIBERAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL 005/2019**

**APROVA O REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS DO CONASEMS, REVOGA A DELIBERAÇÃO CONASEMS 002, DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

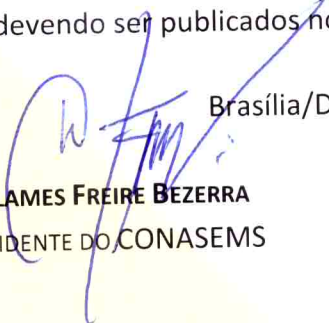
A Diretoria Executiva Nacional, órgão de direção subordinada e de administração superior do CONASEMS, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no inciso II do art. 21 do Estatuto da Entidade, considerando a Resolução CONASEMS nº 008/2019, de 29 de outubro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR**, nos termos do Regulamento anexo, normas gerais para a realização de compras e de contratações de bens, obras e serviços no âmbito do CONASEMS.

Art. 2º **REVOGAR** a Deliberação CONASEMS 002/2016, de 21/09/2016.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, juntamente com o Regulamento ora aprovado, devendo ser publicados no Portal do CONASEMS.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2019.

  
**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
PRESIDENTE DO CONASEMS